



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS

Reunião Ordinária nº	440
Decisão CAGE/SP nº	153/2018
Referência:	Relações de Interrupção de registro profissional
Interessado(a):	CREA-SP

EMENTA: **RELAÇÕES DE INTERRUPTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

DECISÃO

A Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas - CAGE reunida em São Paulo no dia 03 de dezembro de 2018, apreciando o assunto em referência, **DECIDIU:** Referendar as interrupções de registro profissional realizadas nos termos da Instrução nº 2.360/2013 do Crea-SP, constantes das seguintes relações: *1. UGI-Oeste: Relação de interrupção de registro nº 04/2018: Interessado: Geólogo Cícero Prado Machado e Geólogo Vinicius Tieppo Meira; 2. UGI Oeste: Relação de interrupção de registro nº 05/2018: Interessado Engenheiro de Minas Marcelo Chulam.* Coordenou a reunião o conselheiro Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira. Votaram favoravelmente os conselheiros Engenheiro de Minas Alexandre Sayeg Freire, Geólogo Daniel Cardoso, Geólogo Edilson Pissato, Engenheiro de Minas Ricardo Cabral de Azevedo e Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira.

Cientifique-se e cumpra-se.

São Paulo, 20 de dezembro de 2018.

Geólogo Ronaldo Malheiros Figueira
Creasp nº 0601882960
Coordenador da CAGE